



**Prefeitura Municipal de Catas Altas – MG**  
Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender – Berço do Caraça

**DECRETO Nº 1448/2011**

*Altera o Decreto n.º 1356/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e especificamente no que dispõe o art. 90, inciso VII da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

**Art. 1º.** A lista de membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural prevista no art. 1º do Decreto Municipal n.º 1356/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do COMTURPAC:

(...)

**III - Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

a) Titular: Vânia Lúcia Gomes

b) Titular: Geralda Magela de Souza

c) Suplente: Sílvia da Cunha Braga

**IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

a) Titular: Marta Maria Nascimento de Miranda

b) Suplente: Aparecida Graciana de Souza.

**Art. 2º.** O art. 2º do Decreto Municipal n.º 1356/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. Ficam nomeados e empossados para os respectivos cargos:

(...)

II – Vice-Presidente - Geralda Magela de Souza

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de novembro de 2011.

*Saulo Morais de Castro*  
Prefeito Municipal

